



09.06.05  
A

REQUERIMENTO  
493-X-1.ª-AC

**Substituição do Hino Nacional por publicidade comercial  
na transmissão televisiva do jogo Estónia-Portugal**

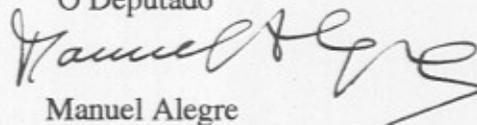
Mais uma vez, antes da transmissão do desafio de futebol Estónia-Portugal, em 8.6.2005, a RTP privou os telespectadores do Hino Nacional, substituindo esse momento por publicidade. A entoação colectiva do Hino, acompanhada pelos jogadores da selecção nacional e pelos milhões de portugueses espalhados pelo mundo que acompanham a sua selecção através da transmissão televisiva, é um momento único de identificação nacional e de partilha emocional, que não pode ser ignorado por quem tem uma missão de serviço público.

Não é a primeira vez que reclamo contra este procedimento. De nada serve incitar os portugueses a exteriorizar o seu sentido patriótico, pondo bandeiras nas janelas e cooperando na elevação da auto-estima nacional, quando o serviço público de televisão, ao arrepio do seu próprio estatuto, dá um contra-exemplo, ignorando de forma tão grosseira o natural interesse dos telespectadores e desrespeitando o Hino Nacional, em favor da exibição de mera publicidade comercial.

Honrar os símbolos nacionais é obrigação primeira do serviço público. Por isso e face ao sucedido, solicito a V.Ex.a, ao abrigo das disposições regimentais, que, por intermédio da entidade competente, me seja respondido o seguinte:

**Que medidas pensa tomar a RTP, na transmissão de grandes competições internacionais em que participa a selecção portuguesa, para impedir a sobreposição de interesses publicitários ao direito dos telespectadores de assistirem à audição do Hino Nacional?**

O Deputado

  
Manuel Alegre

Lisboa, 9 de Junho de 2005

João Eduardo

U. M.

